



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Publicado em Placar

Em 6/5/2002

Silvânia Reis

Silvânia dos Reis Silva
Assistente 1
Mat.: 13888

DECRETO N.º 599, de 6 de maio de 2002.

Aprova o desmembramento da APM M, situada à Quadra 04, Loteamento Taquaralto, 5ª etapa, folha 1, na parte que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos III e XXIII da Lei Orgânica do Município de Palmas combinado com a Lei nº 468/94, que institui o Plano Diretor de Palmas, Lei Federal nº 6.766/79, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, e Lei Complementar nº 47, de 11 de abril de 2002, que dispõe sobre a desafetação dos imóveis que especifica,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desmembramento da APM-M, situada no Loteamento Taquaralto, 5ª etapa, folha 1, nesta Capital, objeto do processo n.º 2005925/02, que passa a integrar a Quadra 04 do referido loteamento com a seguinte denominação: Lote 32A, com área total de 250,20m², Lote 33A com área total de 250,20m², Lote 34A com área total de 250,20m², Lote 35A com área total de 250,20m², Lote 36A com área total de 337,48m², Lote 37A com área total de 337,48m², Lote 38A com área total de 250,20m², Lote 39A com área total de 250,20m², Lote 40A com área total de 250,20m² e Lote 41A com área total de 250,20m², vez que o respectivo projeto atende aos requisitos da legislação em vigor.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 6 dias do mês de maio de 2002, 13º ano da criação de Palmas.

Nilmar Gavino Ruiz
NILMAR GAVINO RUIZ
Prefeita de Palmas

Paulo Leniman Barbosa Silva
Paulo Leniman Barbosa Silva
Advogado Geral do Município

Valéria Hollunder
Valéria Hollunder

Presidente da Agência de Desenvolvimento Urbano

Poder Público Municipal
Prefeitura Municipal de Palmas

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia confere com o documento original a mim apresentado

Palmas/TO, 13/06/02
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

José Antônio Lopes Farinha
Assistente 2
Mat. 20954